



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Instituído pela Lei Municipal n° 009 de 02 de Maio de 2002.

ANO XIII – N° 0514° IPANGUAÇU/RN, Segunda-feira, 28 de março de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Ipanguaçu – Rio Grande do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º
Secretária
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário
FRANCINALDO GONZAGA BENTO
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA
MARLUCE ARAUJO DE SOUZA
REMO DA FONSECA SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

DR^a. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR^a. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA n° 162/2016-GP,
DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Sr. **JOACI LOPES,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Inspeção de Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal n° 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 18 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA N° 163/2016-GP,
DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Sr. **GILENO BEZERRA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADOR DE CEMITÉRIOS E PRAÇAS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único, alínea "g", da Lei Complementar Municipal n° 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 22 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016-PMI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios/guloseimas, destinados aos programas Sociais vinculados à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, HOMOLOGO o presente evento em favor da licitante: M. N. FERREIRA - EPP - CNPJ: 17.178.250/0001-19, referente aos itens 1 a 16, nos valor unitários correspondentes, para o item 1 - R\$ 3,13 (três reais e treze centavos), item 2 - R\$ 3,08 (três reais e oito centavos), item 3 – R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), item 4 – R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos), item 5 – R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), item 6 – R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos), item 7 – R\$ 4,00 (quatro reais), item 8 – R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), item 9 – R\$ 7,97 (sete reais e noventa e sete centavos), item 10 – R\$ 4,00 (quatro reais), item 11 – R\$ 2,00 (dois reais), item 12 – R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), item 13 – R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos), item 14 – R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos), item 15 – R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos) e item 16 – R\$ 0,60 (sessenta centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ipanguaçu/RN, 28 de março de 2016.

Leonardo da Silva Oliveira –
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2016

PROCESSO 492/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

CONTRATADA: M. N.

FERREIRA - EPP – CNPJ:

17.178.250/0001-19

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados as famílias vulnerabilizadas no município de Ipanguaçu /RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

referente aos itens 1 a 16, os valores unitários correspondentes, para o item 1 - R\$ 3,13 (três reais e treze centavos), item 2 - R\$ 3,08

(três reais e oito centavos), item 3 – R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), item 4 – R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos), item 5 – R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), item 6 – R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos), item 7 – R\$ 4,00 (quatro reais), item 8 – R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), item 9 – R\$ 7,97 (sete reais e noventa e sete centavos), item 10 – R\$ 4,00 (quatro reais), item 11 – R\$ 2,00 (dois reais), item 12 – R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), item 13 – R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos), item 14 – R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos), item 15 – R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos) e item 16 – R\$ 0,60 (sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 02/03/2016 até 31/12/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: PRÓPRIOS – FEDERAL 04.001.08.122.0020.2110.339030.000000. 04.001.08.244.0020.2022.339032.000000. ASSINATURA Prefeito Municipal – Pela Contratante Maria Neuzifran Ferreira - Pela Contratada Ipanguaçu/RN, 28 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2016 DISPENSSA Nº 018/2016 – Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 – Art. 24º, X - : Prestação de Serviço na locação de imóvel na Agrovila de Tabuleiro Alto pela secretaria municipal de Educação para servir como extensão de apoio onde funcionará uma sala de aula e o depósito dos materiais dos programas PDDE, PDE e mais Educação.- CONTRATADO: JOSÉ DE LIMA BANDEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: – 653.057.524 – 34, RG: 705.640 – ITEP/RN – Residente e domiciliado na Agrovila Tabuleiro Alto, 48, Zona Rural, Ipanguaçu/RN - Prazo de Vigência: 02/03/2015 à

31/12/2015– Valor total – R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) a ser paga cada 30 (trinta) dias com prestações mensais de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) – Fonte de Recursos: A despesa decorrente, ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 02.005.12.122.0042.2006.339036. 990000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Ipanguaçu/RN, 18 de Março de 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

No Anexo I do termo de Referência no item 5

ONDE SE LÊ:

05	LUZ EIRO /RN 118/C ANT O GRA NDE/ MAN OEL DE MEL O MON TEN EGR O.	N O T U R N O	5 0	2. 70 0, 00	V A N O U S I M I L A R E S
----	---	---------------------------------	--------	----------------------	--

LEIA-SE:

05	LUZEI RO/RN 118/C ANTO GRAN DE/M ANOE L DE MELO MONT ENEG RO.	M A T U T I N O	50	2.700 ,00	V A N O U S I M I L A R E S
----	--	--------------------------------------	----	--------------	--

MARCONY FONSECA IRINEU
 PREGOIEIRO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
019/2016

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2016, tendo por objeto aquisição de material para laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipanguaçu, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 07.04.2016, às 09h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 23 de março de
2016.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
020/2016

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2016, tendo por objeto a aquisição de Medicamentos destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipanguaçu, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 08.04.2016, às 09h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 23 de março de
2016.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO

LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

(Sem matérias nesta edição)

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

.....

Assessoria de Imprensa

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO DO JORNAL

OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

IPANGUAÇU

AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº

800 - CENTRO.

IPANGUAÇU/RN

CEP – 59508-000

TELEFAX: (84) 3335-2540

Espaço

N
nao

utilizado